Câmara Municipal de Barueri

Projeto de Lei nº 160 de 14 de abril de 1.953.

A Camara Municipal de Barueri Decreta:

Artigo 1º) - Fica o Snr. Prefeito autorizado a aplicar a importancia de Cr$ 5.000,00 (Cinco mil cruzeiros), para reparos na ponte de Barueri.

Artigo 2º) - A verba da presente Lei, correrá por conta do excesso de arrecadação do exercicio vigente.

Artigo 3º) - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua aprovação, revogadas as disposiçoẽs em contrario.

Sala das Sessoẽs

Barueri, 14 de abril de 1.953.

João Guerra Zendron

-João Guerra Zendron-

Inscreva-se na ordem do dia da proxima sessão 14-4-53

Ido, remeta-se a Comissão de Finanças e Orçamento p/ parecer. 14-4-53